

Resolução nº : 7226/2003
Protocolo nº : 77295/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE
EM PARANAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE
EM PARANAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE EM PARANAÍ e SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 191.426,90 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente